



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Rafael Francisco de Oliveira, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Controladoria Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir de 04.01.2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de janeiro de 2016;
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015, e no Decreto nº 7.822/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.429 - EXONERAR André Luiz Cruz Machado Borgo, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Relações Institucionais - SURI, na Secretaria Municipal de governo e Coordenação Geral - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.430 - DESIGNAR André Luiz Cruz Machado Borgo, para exercer a função de Supervisor Geral das atividades de incentivo ao turismo e iniciativas sociais no setor, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015, e no Decreto nº 7.822/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.431 - DESIGNAR José Augusto de Oliveira Penna Neves, para exercer, cumulativamente, o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Relações Institucionais - SURI, na Secretaria Municipal de governo e Coordenação Geral - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.433 - EXONERAR, a pedido, Dimas da Silva Teixeira, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Defesa Civil e Segurança

Pública - CODEC, Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, com efeito retroativo a 15/12/2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.434 - RATIFICAR a Portaria nº 239/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designa servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.435 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Geraldo Magela do Nascimento, Matrícula nº 24, CPF nº 333.191.116-04, no Cargo de Gari, nível C-19, conforme Parecer nº 103/AJ/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 02.11.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.436 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Francisco Augusto da Silva, Matrícula nº 213, CPF nº 333.918.666-91, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 096/AJ/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 02.10.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.437 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Walter do Nascimento, Matrícula nº 310, CPF nº 776.806.426-72, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 095/AJ/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 06.10.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.438 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor José Jorge Santana, Matrícula nº 4.176, CPF nº 383.944.996-00, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 717/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.10.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 676/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 122/122v., do Processo Funcional nº 3006/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.439 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Lucrecia Amaral Tafuri Discacciati, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.04.2015, conforme Reque-

rimento nº 017693/2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 752/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 193/193v., do Processo Funcional nº 2300/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.440 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Nelci Valdir de Oliveira Chaves, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Agrícola, para o nível C-16, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2015, conforme Requerimento nº 16521/2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 768/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 205, do Processo Funcional nº 2514/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.441 - CONCEDER promoção funcional à servidora Jeuz Valéria Candian, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 06.11.2015, de conformidade com o Requerimento nº 016549/2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.442 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Shalana Amaral de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professor, P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 018108, a partir de 15.02.2016. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº17.443 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Marcília Maria de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Professora, P-3-A do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 018203, com efeito retroativo a 14.12.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº17.444 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida ao servidor Eduardo Vitorio de Souza, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 018171, com efeito retroativo a 14.12.2015. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.445 - NOMEAR José Luiz Miranda de Senna Pereira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Defesa Civil e Segurança Pública - CODEC na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 30 de dezembro de 2015.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº005-Dispensa de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratadas: ABC Rádio e Televisão, Sistema Calmeto de RE Comunicações Ltda., Rádio Educativa Princesa dos Campos, Rádio Barbacena Ltda. Objeto: Publicidade Informativa Radiofônico- 100 inserções no período de 15 a 31 de dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais) Data Homologação: 02 de dezembro de 2015. Flávio Barbosa da Silva - Presidente da CMB.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 08/2014. Pregão Presencial nº01/2014. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços. Objeto: Serviços de administração do benefício de vale-alimentação. Data para reajuste: Prorrogação por 12 meses a partir de 20 de outubro de 2015. Barbacena, 09 de dezembro de 2015. Flávio Barbosa da Silva - Presidente da CMB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 06/2015. Processo nº 002/2015. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Posto Belvedere de Barbacena-LTDA. Objeto: Aditivo contratual para compra de gasolina comum de até 25% de R\$8.000,00(oito mil reais) nos termos do art.65, § 1º da lei 8666/93. Data para reajuste: 1º de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe. Barbacena, 21 dezembro de 2015. Flávio Barbosa da Silva - Presidente da CMB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.446 - DESIGNAR Helder José Tonholo da Silva, para responder, cumulativamente, pela Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEGOV, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir de 07.01.2016. Barbacena, 06 de janeiro de 2016.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 007/2008. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Anna Maria Belo de Araújo, Lauro Eloy Belo de Araújo, Lucília Maria Bello de Araújo, Maria de Lourdes Bello Araújo Yamada, Maria Cristina Belo de Araújo e José Renatao Bello de Araújo. Objeto: Fica Alterada a Cláusula Segunda- “Do Prazo”, do Contrato de Locação de Bem Imóvel n.º 007/2008, relativo ao imóvel não residencial localizado na Praça Conde de Prados, n.º 140, Bairro Centro, Barbacena/MG, o qual se abriga as ins-

talações da farmácia popular, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. Data de assinatura:02/10/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Anna Maria Belo de Araújo, Lauro Eloy Belo de Araújo, Lucília Maria Bello de Araújo, Maria de Lourdes Bello Araújo Yamada, Maria Cristina Belo de Araújo e José Renatao Bello de Araújo.

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato 143/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do Fundo Municipal de Saúde Pública – CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Jair dos Santos – CPF: 047.590.796-53. Objeto: O Prazo constante da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 13/10/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Jair dos Santos.

Extrato Primeiro termo Aditivo ao Contrato 105/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.878/0001-49. Processo Licitatório nº 018/2015 – Pregão Presencial n.º 011/2015. Objeto: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 17/12/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans da Costa e Marcos Bittencourt Pinheiro.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil